



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00074, de 4 de maio de 2016.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a servidora Daniella Ferreira Vieira, Analista do MPU/Apoio Jurídico, Matrícula 27912, lotada na Procuradoria da República no Município de Teófilo Otoni, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, a contar de 13 de junho de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-CN nº 67, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU nº 82, Seção 2, pg. 74, de 02 de maio de 2016 e no DE, Edição 80, Caderno Administrativo pg. 2, de 02 de maio de 2016.

Brasília-DF, 4 de maio de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DE - CNMP
de 05 / 05 / 2016
Pág.: ED 83, CAD ADM, P. 3/4

Thais de C. e Alves
Thais de Cruz e Alves
Analista Judiciário
Matrícula: 8243-4

Publicado no DOU, SEÇÃO 2, Nº 85
de 05 / 05 / 2016
Pág.: 65
Thais de C. e Alves
Thais de Cruz e Alves
Analista Judiciário
Matrícula: 8243-4